



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	157895	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	16/10/2024
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	01.069.808/0001-98				
Nome Empresarial	RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA				
Nome Fantasia	RANNIPLAST				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Micro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Celular			(41)8876-2268		
Celular/Whatsapp			(41)8876-2268		
Empresa			(41)3675-7720		
E-mail Principal	VALMIRREPRESENTACOESCOMERCIAIS@GMAIL.COM				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.533.229-**	JOAO CARLOS ANTUNES				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA AVIADOR MAX FONTOURA, 630, CENTRO INDUSTRIAL MA, COLOMBO, PR, CEP: 83.413-530					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS E SERIGRAFIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-	Aceito	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito				
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação				
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	04/12/2023	Vigente				
Inscrição no CNPJ	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	31/01/2024	Vigente				
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação				
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	25/02/2024	Vigente				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	01/01/2024	Vigente				
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	17/03/2024	Vigente				
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	28/12/2023	Vigente				
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação				
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	11/03/2024	Vigente				
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2023	Vencido				
Balanco Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2022	Vencido				
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ano de Referência	2020	Índice:				
		Liquidez Geral	12.78	Liquidez Corrente	12.78	Solvência Geral
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br						
Código de verificação: 0245818306						



RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 01.069.808/0001-98 - IE: 901.07501-88
Fone:(41) 3675-7720 - ranniplast@ranniplast.com.br
R: Aviador Max Fontoura, 630 - CEP. 83413-530 - Mauá –Colombo - PR

VALORIZA A ÁGUA, EM ALGUNS LUGARES ELA NÃO EXISTE MAIS.

**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Referente: **LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PLANEJAMENTO SIAD: 148 / 2023**
PROCESSO SEI Nº 19.16.3913.0153194/2022-14
SESSÃO PÚBLICA EM: 31/10/2023 – ÀS 10:00 HS

Prezados Senhores:

Por intermédio desta, declaramos para todos os fins de direito que a empresa **RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP, estabelecida à Rua: Aviador Max Fontoura, 630 – Bairro: Mauá – Colombo / PR, Cep: 83.413-530, Fone: (41)3675-7720**, aceita e está de acordo com os termos do referido Edital. Assim sendo, encaminhamos para análise e julgamento dessa **Comissão de Licitação**, nossa **PROPOSTA DE PREÇOS**, em Reais, para fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

LOTE 07 – CAPA DE PROCESSO PLÁSTICO

ÍTEM	Especificação	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	CÓDIGO SIAD: 1640020 CAPA DE PROCESSO - MODELO: ABAS INTERNAS DOIS LADOS; MATERIA- PRIMA: PLASTICO PVC TRANSPARENTE; GRAMATURA: 0,20 MICRAS; FORMATO: ABERTO 360 X 540 MM (L X C); TIMBRE: SEM TIMBRE; CAPA PLASTICA PARA PROCESSO-MODELO: ABAS INTERNAS DOIS LADOS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO PVC TRANSPARENTE CRISTAL; GRAMATURA: 0,20 MICRAS; FORMATO: FORMATO ABERTO 360MM X 540MM (L X C); TIMBRE: SEM TIMBRE. A CAPA TEM QUE VIM, COM 2 VINCOS CENTRAIS COM DISTANCIA DE 20,0 MM ENTRE CADA UM DELES.DEVERA TER 4 FUROS COM DIAMETRO DE 6,0 MM NO ANVERSO E NA CONTRACAPA, SENDO 01 EM CADA LATERAL DA LOMBADA A 40,0 MM DA LINHA DE CORTE E 02 CENTRAIS COM DISTANCIA DE 8,0 CM A PARTIR DO EIXO CENTRAL DE CADA UM DOS FUROS. REFORCO NA LOMBADA E NA AREA DOS FUROS (20,0 MM DE CADA LADO) - 04 COSTURAS NO REFORCO DE 20,0MM (LOMBADA E AREA DOS FUROS) – ABAS INTERNAS COM 60,0MM DE CADA LADO -	UN	10.000	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00



RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 01.069.808/0001-98 - IE: 901.07501-88
Fone:(41) 3675-7720 - ranniplast@ranniplast.com.br
R: Aviador Max Fontoura, 630 - CEP. 83413-530 - Mauá –Colombo - PR

VALORIZA A ÁGUA, EM ALGUNS LUGARES ELA NÃO EXISTE MAIS.

Marca: Ranniplast Modelo: Ranniplast Fabricante: Ranniplast Ind. E Com. De Artigos Plásticos Ltda - EPP					
Valor total da Proposta em R\$					R\$ 40.000,00

Valor Total da Proposta R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Neste montante, foram incluídas todas as despesas diretas e indiretas (seguro, embalagens, impostos, taxas, transporte e demais despesas), para o fornecimento dos referidos produtos até o local de entrega. A **RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP**, elaborou esta proposta de preços observando os seguintes termos do edital:

- A) Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
- B) PRAZO DE ENTREGA:**
LOTES 2 A 16: 10 DIAS, contados a partir da data de envio da Autorização de Fornecimento por meio eletrônico, a qual deve ser assinada pela Contratada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis (MÁXIMO 10 dias);
- C) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO:** 05 DIAS, contados da solicitação (MÁXIMO 5 dias);
- D) Prazo de Garantia do Fabricante: (90) Noventa dias; contados a partir da data de Emissão da Respectiva Nota Fiscal;**
- E) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fabricante: Ranniplast Ind. e Com. De Artigos Plásticos Ltda - EPP;**
- F) DADOS BANCÁRIOS: BANCO: DO BRASIL - AGÊNCIA Nº: 3041-4 CONTA CORRENTE Nº: 110096-3**
- G) Responsável pela Assinatura da Ata de Registro de Preços: JOÃO CARLOS ANTUNES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 567.533.229-49, portador da carteira de identidade nº 5.548.124-5 / SPP-PR, residente e domiciliado na Rua: Marta Rodrigues, 177, Conjunto Pineville, Pinhais / PR , Cep: 83325-590.**
- H) E-mail para envio de Empenho / Autorização de Fornecimento:**

valmirrepresentacoescomerciais@gmail.com e rafael@ranniplast.com.br



RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 01.069.808/0001-98 - IE: 901.07501-88
Fone:(41) 3675-7720 - ranniplast@ranniplast.com.br
R: Aviador Max Fontoura, 630 - CEP. 83413-530 - Mauá –Colombo - PR

VALORIZA A ÁGUA, EM ALGUNS LUGARES ELA NÃO EXISTE MAIS.

Por todo exposto, a empresa **RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP**, se propõe e compromete-se a fornecer os materiais constantes desta proposta de preços, obedecendo as condições gerais e específicas do referido edital, com as quais concordamos plenamente.

Certo de que as informações ora apresentadas, nesta proposta de preços, podem subsidiar a plena gestão do processo licitatório ora em andamento nessa instituição, antecipamos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,

Colombo, 31 de outubro de 2023.

VALMIR SOARES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE – PROCURADOR
RG: 4.896.913-5 / IIPR
CPF: 818.891.869-53





RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 01.069.808/0001-98 - IE: 901.07501-88
Fone:(41) 3675-7720 - ranniplast@ranniplast.com.br
R: Aviador Max Fontoura, 630 - CEP. 83413-530 - Mauá –Colombo - PR

VALORIZA A ÁGUA, EM ALGUNS LUGARES ELA NÃO EXISTE MAIS.

DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 148/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa .Ranniplast Ind. e Com. De Artigos Plásticos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.069.808/0001-98, por intermédio de seu representante legal - Procurador o Sr. Valmir Soares de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº . 4.896.913-5 SSP PR e do CPF nº 818.891.869-53, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Atenciosamente,

Colombo, 31 de outubro de 2023.

VALMIR SOARES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE – PROCURADOR
RG: 4.896.913-5 / IIPR
CPF: 818.891.869-53



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 01.069.808/0001-98
NIRE 412.0346504-4**

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOÃO CARLOS ANTUNES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 567.533.229-49, portador da carteira de identidade nº 5.548.124-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marta Rodrigues, 177, Conj. Pineville, Pinhais-PR, Cep: 83325-590,

2) DIRCE TEREZINHA BARBOSA ANTUNES, brasileiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº 561.909.649-15, portadora da carteira de identidade nº 4.085.573-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marta Rodrigues, 177, Cjto Pineville, Pinhais-PR, Cep: 83325-590,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Aviador Max Fontoura, 630, Centro Ind. Mauá, Colombo -PR, Cep 83413-530, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.069.808/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0346504-4 em 29/01/1996 e última alteração contratual registrada sob nº. 20034226834 em 13/01/2004, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RE-RATIFICAÇÃO: Re-ratifica-se a **cláusula décima segunda da segunda alteração de contrato** registrada nesta Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº990663647 em data de 05/05/1999 e leia-se: **COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE;** Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Industria e Comercio de Artigos de Plásticos e Serigrafia, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Industria e Comércio de artigos de Plásticos e Serigrafia e Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 01.069.808/0001-98
NIRE: 412.0346504-4**

1) JOÃO CARLOS ANTUNES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 567.533.229-49, portador da carteira de identidade nº 5.548.124-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marta Rodrigues, 177, Conj Pineville, Pinhais-PR, Cep: 83325-590,

2) DIRCE TEREZINHA BARBOSA ANTUNES, brasileiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº 561.909.649-15, portadora da carteira de identidade nº 4.085.573-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marta Rodrigues, 177, Cjto Pineville, Pinhais-PR, Cep: 83325-590,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Aviador Max Fontoura, 630, Centro Ind. Mauá, Colombo -PR, Cep 83413-530.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 01.069.808/0001-98
NIRE 412.0346504-4**

folha 2 de 2

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/1996 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Industria e Comércio de artigos de Plásticos e Serigrafia e Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO CARLOS ANTUNES	50.00	70000	70.000,00
DIRCE TEREZINHA BARBOSA ANTUNES	50.00	70000	70.000,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JOÃO CARLOS ANTUNES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 01.069.808/0001-98
NIRE 412.0346504-4**

folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

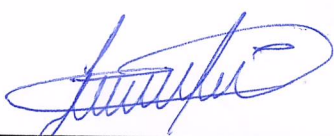
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

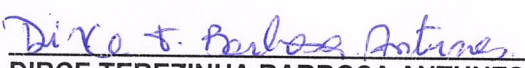
- a) sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excede o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINT - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

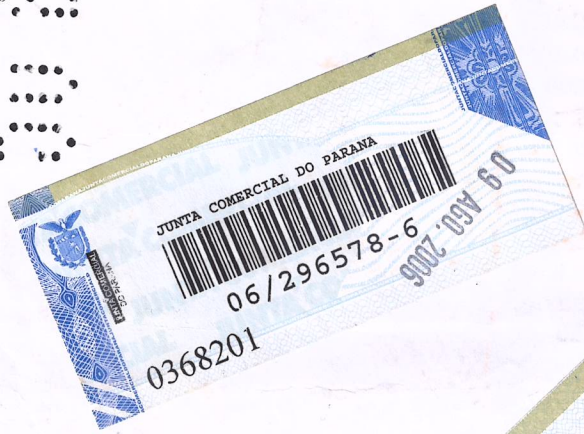
Colombo -PR, 18 de Julho de 2006


JOÃO CARLOS ANTUNES


DIRCE TEREZINHA BARBOSA ANTUNES



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Thalita Izabel Leite, em sexta-feira, 17 de março de 2023 14:42:20 GMT-03:00, CNS: 08.327-9 - 7º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 01.069.808/0001-98 - IE: 901.07501-88
Fone:(41) 3675-7720 - ranniplast@ranniplast.com.br
R: Aviador Max Fontoura, 630 - CEP. 83413-530 - Mauá –Colombo - PR

VALORIZA A ÁGUA, EM ALGUNS LUGARES ELA NÃO EXISTE MAIS.

DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 148/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa Ranniplast Ind. e Com. De Artigos Plásticos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.069.808/0001-98, por intermédio de seu representante legal - Procurador o Sr. Valmir Soares de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº . 4.896.913-5 SSP PR e do CPF nº 818.891.869-53, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Colombo, 30 de outubro de 2023.

VALMIR SOARES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE – PROCURADOR
RG: 4.896.913-5 / IIPR
CPF: 818.891.869-53





RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 01.069.808/0001-98 - IE: 901.07501-88
Fone:(41) 3675-7720 - ranniplast@ranniplast.com.br
R: Aviador Max Fontoura, 630 - CEP. 83413-530 - Mauá –Colombo - PR

VALORIZA A ÁGUA, EM ALGUNS LUGARES ELA NÃO EXISTE MAIS.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO EPP

Processo Licitatório nº 148/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa Ranniplast Ind. e Com. De Artigos Plásticos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº . 01.069.808/0001-98, por intermédio de seu representante legal - Procurador, o Sr. Valmir Soares de Oliveira, portador do documento de Identidade nº 4.896.913-5 SSP PR, e do CPF nº . 818.891.869-53. DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Atenciosamente,

Colombo, 30 de outubro de 2023.

VALMIR SOARES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE – PROCURADOR
RG: 4.896.913-5 / IIPR
CPF: 818.891.869-53



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.069.808/0001-98
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA EPP
NIRE	41203465044
CNPJ	01.069.808/0001-98
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/02/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17127

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17127
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.BB.31.37.0B.C4.73.D0.A7.46.5B.7C.38.77.86.70.32.F1.C8.95-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.069.808/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.419.177,01	R\$ 5.080.302,76
CIRCULANTE		R\$ 2.372.343,12	R\$ 5.038.275,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 188.779,24	R\$ 3.205.569,82
CAIXA		R\$ 172.224,34	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 172.224,34	R\$ 0,00
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 8.915,80	R\$ 3.205.569,82
BANCO ITAÚ S/A		R\$ 10,00	R\$ 2.173.883,29
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 8.905,80	R\$ 1.005.817,16
BANCO DO BRASIL S/A C/C NOVO		R\$ 0,00	R\$ 11.569,58
MECADO PAGO		R\$ 0,00	R\$ 13.155,36
PAGAR ME		R\$ 0,00	R\$ 1.144,43
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.639,10	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ S/A		R\$ 7.639,10	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 2.183.563,88	R\$ 1.832.705,77
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 5.276,50	R\$ 34.775,56
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.276,50	R\$ 34.775,56
EMPRESTIMOS A SÓCIOS		R\$ 2.043.978,00	R\$ 1.237.241,71
JOÃO CARLOS ANTUNES		R\$ 1.021.989,00	R\$ 618.620,86
DIRCE TEREZINHA BARBOSA ANTUNES		R\$ 1.021.989,00	R\$ 618.620,85
ESTOQUES		R\$ 134.309,38	R\$ 560.688,50
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA		R\$ 134.309,38	R\$ 560.688,50
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 46.833,89	R\$ 42.027,17
INVESTIMENTOS		R\$ 4.834,61	R\$ 4.834,61
INVESTIMENTOS		R\$ 4.834,61	R\$ 4.834,61
CONSÓRCIO		R\$ 4.834,61	R\$ 4.834,61
IMOBILIZADO		R\$ 41.999,28	R\$ 37.192,56
IMOBILIZADO		R\$ 188.812,00	R\$ 188.812,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 14.612,00	R\$ 14.612,00
VEICULOS		R\$ 32.200,00	R\$ 32.200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
TERRENOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (146.812,72)	R\$ (151.619,44)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUM - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (14.612,00)	R\$ (14.612,00)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUM - VEICULOS		R\$ (32.200,00)	R\$ (32.200,00)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUM - COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (100.000,72)	R\$ (104.807,44)
PASSIVO		R\$ 2.419.177,01	R\$ 5.080.302,76
CIRCULANTE		R\$ 114.701,41	R\$ 183.574,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 28.178,56	R\$ 79.162,02
FORNECEDORES DE MERCADORIA		R\$ 28.178,56	R\$ 79.162,02
FORNECEDORES DE MERCADORIA		R\$ 28.178,56	R\$ 79.162,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 59.687,84	R\$ 62.553,11
FOLHA DE PAGOS DE EMPREGADOS		R\$ 38.318,07	R\$ 45.694,54
SALARIOS A PAGAR		R\$ 29.243,38	R\$ 25.231,96
FERIAS A PAGAR		R\$ 9.074,69	R\$ 20.462,58
FOLHA DE PAGTO DOS DIRIGENTES		R\$ 5.225,10	R\$ 3.380,80
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 5.225,10	R\$ 3.380,80
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 16.144,67	R\$ 13.477,77
IINSS A RECOLHER		R\$ 10.083,94	R\$ 3.731,83
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.656,17	R\$ 7.430,36
FGTS FÉRIAS		R\$ 1.404,56	R\$ 2.315,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 26.835,01	R\$ 41.859,26
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 812,96	R\$ 732,21
IRRF A RECOLHER		R\$ 812,96	R\$ 732,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE FATURAMENTO		R\$ 26.022,05	R\$ 36.859,38
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 26.022,05	R\$ 36.859,38
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.267,67
PARCELAMENTO 1 SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 3.138,28
JUROS PARCELAMENTO 1 SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 1.129,39
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.304.475,60	R\$ 4.896.728,37
CAPITAL		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
RESERVAS		R\$ 4.282,51	R\$ 4.282,51
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 4.282,51	R\$ 4.282,51
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 4.282,51	R\$ 4.282,51
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.160.193,09	R\$ 4.752.445,86
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.160.193,09	R\$ 4.752.445,86
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.160.193,09	R\$ 4.752.445,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.BB.31.37.OB.C4.73.D0.A7.46.5B.7C.38.77.86.70.32.F1.C8.95-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE CARLOS MIRANDA
REGISTRO.....	: PR-041104/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.917.489-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 30/10/2023 as 16:40:58.

Válido até: 28/01/2024.

Código de Controle: 502275.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.069.808/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA C/ VENDAS E PREST. DE SERVIÇOS NO PAÍS		R\$ 2.775.246,15	R\$ 3.208.075,80
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.775.246,15	R\$ 3.200.075,80
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
(-) DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (5.898,81)	R\$ (2.590,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (5.898,81)	R\$ (2.590,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ VENDAS E PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (285.335,69)	R\$ (367.784,34)
(-) SIMPLES		R\$ (285.335,69)	R\$ (367.784,34)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (553.869,46)	R\$ (959.245,74)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (553.869,46)	R\$ (959.245,74)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (534.038,66)	R\$ (623.888,07)
(-) PRO-LABORE		R\$ (72.000,00)	R\$ (48.000,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (370.868,29)	R\$ (445.714,50)
(-) FÉRIAS		R\$ (39.137,87)	R\$ (54.183,89)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (15.469,69)	R\$ (29.682,45)
(-) AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (36.562,81)	R\$ (46.307,23)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (49.847,03)	R\$ (65.903,38)
(-) FGTS		R\$ (49.847,03)	R\$ (64.992,36)
(-) FGTS FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (911,02)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (500.426,65)	R\$ (205.635,98)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (471.454,29)	R\$ (7.137,17)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (4.772,87)	R\$ (4.806,72)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (6.074,50)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.525,14)
(-) DISPÊNDIOS C/ ALIMENTAÇÕES		R\$ (30,06)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (7.652,78)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (21.854,93)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (18.963,77)	R\$ (15.326,11)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (422,10)	R\$ (65,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (72.946,49)
(-) SEGUROS		R\$ (3.622,56)	R\$ (6.299,52)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (1.161,00)	R\$ (4.501,15)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (630,00)
(-) LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.397,83)
(-) COMISSÃO SOBRE VENDA		R\$ (0,00)	R\$ (46.320,20)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (1.768,50)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTA DE PROTEÇÃO A CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (2.051,39)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.429,60)
(-) DESPESAS COM REMOÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (728,95)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (390,00)
(-) CURSOS PROFISSIONALIZANTES		R\$ (0,00)	R\$ (730,00)
(-) IMPOSTOS / TAXAS / CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.425,36)
(-) IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAL/ESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.497,27)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (928,09)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.586,78)
(-) MULTAS/JUROS DE TRIBUTOS VENCIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.586,78)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 978.016,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.BB.31.37.0B.C4.73.D0.A7.46.5B.7C.38.77.86.70.32.F1.C8.95-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 01.069.808/0001-98	Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE CAPITAL (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	140.000,00	4.282,51	2.160.193,09	2.304.475,60
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			2.592.252,77	2.592.252,77
Saldo Final em 31.12.2022	140.000,00	4.282,51	4.752.445,86	4.896.728,37
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.BB.31.37.0B.C4.73.D0.A7.46.5B.7C.38.77.86.70.32.F1.C8.95-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

CNPJ: 01.069.808/0001-98
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

<p>01 - Liquidez Corrente</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante</td> <td style="text-align: right;">5.038.275,59</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">27,45</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">183.574,39</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 27,45 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante	5.038.275,59					=	27,45	Passivo Circulante	183.574,39			<p>06 - Imobilização do Investimento Total</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Não Circulante - R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">146.784,83</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,03</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">5.080.302,76</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,89% do capital de giro</p>	Ativo Não Circulante - R.L.P.	146.784,83					=	0,03	Ativo Total	5.080.302,76														
Ativo Circulante	5.038.275,59																																				
		=	27,45																																		
Passivo Circulante	183.574,39																																				
Ativo Não Circulante - R.L.P.	146.784,83																																				
		=	0,03																																		
Ativo Total	5.080.302,76																																				
<p>02 - Liquidez Seca</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante - Estoques</td> <td style="text-align: right;">4.477.587,09</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">24,39</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">183.574,39</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 24,39 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante - Estoques	4.477.587,09					=	24,39	Passivo Circulante	183.574,39			<p>07 - Imobilização do Capital Próprio</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Não Circulante - R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">146.784,83</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,03</td> </tr> <tr> <td>Patrimonio Líquido</td> <td style="text-align: right;">4.896.728,37</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Ativo Permanente representa 3,00% do capital próprio</p>	Ativo Não Circulante - R.L.P.	146.784,83					=	0,03	Patrimonio Líquido	4.896.728,37														
Ativo Circulante - Estoques	4.477.587,09																																				
		=	24,39																																		
Passivo Circulante	183.574,39																																				
Ativo Não Circulante - R.L.P.	146.784,83																																				
		=	0,03																																		
Patrimonio Líquido	4.896.728,37																																				
<p>03 - Liquidez Geral</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante + R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">5.080.302,76</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">27,67</td> </tr> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">183.574,39</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 27,67 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante + R.L.P.	5.080.302,76					=	27,67	Exigível Total	183.574,39			<p>08 - Rentabilidade do Investimento Total</p> <table border="0"> <tr> <td>Res.Exercício antes I.R.</td> <td style="text-align: right;">978.004,01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,19</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">5.080.302,76</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 19,25% sobre o capital em giro</p>	Res.Exercício antes I.R.	978.004,01					=	0,19	Ativo Total	5.080.302,76														
Ativo Circulante + R.L.P.	5.080.302,76																																				
		=	27,67																																		
Exigível Total	183.574,39																																				
Res.Exercício antes I.R.	978.004,01																																				
		=	0,19																																		
Ativo Total	5.080.302,76																																				
<p>04 - Participação de Terceiros</p> <table border="0"> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">183.574,39</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,04</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">5.080.302,76</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O capital de terceiros representa 3,61% do investimento total</p>	Exigível Total	183.574,39					=	0,04	Ativo Total	5.080.302,76			<p>09 - Rentabilidade do Capital Próprio</p> <table border="0"> <tr> <td>Res.Exercício antes I.R.</td> <td style="text-align: right;">978.004,01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,20</td> </tr> <tr> <td>Patrimonio Líquido</td> <td style="text-align: right;">4.896.728,37</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 19,97% sobre o capital próprio</p>	Res.Exercício antes I.R.	978.004,01					=	0,20	Patrimonio Líquido	4.896.728,37														
Exigível Total	183.574,39																																				
		=	0,04																																		
Ativo Total	5.080.302,76																																				
Res.Exercício antes I.R.	978.004,01																																				
		=	0,20																																		
Patrimonio Líquido	4.896.728,37																																				
<p>05 - Garantia de Capital de Terceiros</p> <table border="0"> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td style="text-align: right;">4.896.728,37</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">26,67</td> </tr> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">183.574,39</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 2.667,44% do capital próprio</p>	Patrimônio Líquido	4.896.728,37					=	26,67	Exigível Total	183.574,39			<p>10 - Capital de Giro Próprio</p> <table border="0"> <tr> <td>(+) Ativo Circulante</td> <td style="text-align: right;">5.038.275,59</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Realizável a longo prazo</td> <td style="text-align: right;">42.027,17</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">183.574,39</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Exigível a longo prazo</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(=) Capital de giro próprio</td> <td style="text-align: right;">4.896.728,37</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	(+) Ativo Circulante	5.038.275,59			(+) Realizável a longo prazo	42.027,17			(-) Passivo Circulante	183.574,39			(-) Exigível a longo prazo	0,00							(=) Capital de giro próprio	4.896.728,37		
Patrimônio Líquido	4.896.728,37																																				
		=	26,67																																		
Exigível Total	183.574,39																																				
(+) Ativo Circulante	5.038.275,59																																				
(+) Realizável a longo prazo	42.027,17																																				
(-) Passivo Circulante	183.574,39																																				
(-) Exigível a longo prazo	0,00																																				
(=) Capital de giro próprio	4.896.728,37																																				
	<p>11 - Solvência Geral</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">5.080.302,76</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">27,67</td> </tr> <tr> <td>Exigível</td> <td style="text-align: right;">183.574,39</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ativo Total	5.080.302,76					=	27,67	Exigível	183.574,39																										
Ativo Total	5.080.302,76																																				
		=	27,67																																		
Exigível	183.574,39																																				

CNPJ: 01.069.808/0001-98
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

JOAO CARLOS
ANTUNES:5675332
2949

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS
ANTUNES:56753322949
Dados: 2023.05.05 17:20:43
-03'00'

JOÃO CARLOS ANTUNES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 567.533.229-49

JOSE CARLOS
MIRANDA:48491748
920

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
MIRANDA:48491748920
Dados: 2023.05.05 16:53:21 -03'00'

JOSE CARLOS MIRANDA
CONTADOR
CRC PR-041104/O-0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203465044	CNPJ 01.069.808/0001-98	
NOME EMPRESARIAL RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.BB.31.37.0B.C4.73.D0.A7.46.5B.7C.38.77.86.70.32.F1.C8.95	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01069808000198	RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA:01069808000198	400338492084655756 132101252689760196 04	18/01/2023 a 18/01/2024	Sim
Contador	48491748920	JOSE CARLOS MIRANDA:48491748920	669982576028667637 1	03/03/2023 a 03/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D1.BB.31.37.0B.C4.73.D0.A7.46.5B.7C.
38.77.86.70.32.F1.C8.95-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2023 às 16:32:31
A5.7F.6E.D0.61.A0.49.12
D9.2B.64.42.D7.8A.79.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA EPP
CNPJ: 01.069.808/0001-98 Nire: 41203465044 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): D1.BB.31.37.0B.C4.73.D0.A7.46.5B.7C.38.77.86.70.32.F1.C8.95-

Consulta Realizada em: 02/06/2023 10:58:17

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).